D E C R E T O . . . . . nº 07/72

CRIA A COMISSÃO EXECUTIVA MUNICIPAL PARA DIRIGIR E COORDENAR AS COMEMORAÇÕES DO SESQUICENTENÁRIO DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL, FIXA-LHE A CONSTITUIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto Federal nº 69.922, de 13 de janeiro de 1972

D E C R E T A

Art. 1º - Fica criada a Comissão Executiva Municipal para dirigir e coordenar as comemorações do Sesquicentenário da Independência do Brasil.

Parágrafo Único - A Comissão Municipal de que trata o presente Decreto manterá estreita colaboração com a Comissão Executiva Estadual e Comissão Executiva Central das Comemorações dos Sesquicentenário da Independência que coorde na os festejos de âmbito nacional.

Art. 2º - A Comissão Executiva Municipal será composta de um Presidente, um Secretário, Grupo Executivo e Subcomissões Especiais.

Parágrafo Único - Aos Membros componentes da Comissão Executiva Municipal incumbe, sob a supervisão do seu Presidente, elaborar o programa de ação alusivo à comemoração dos festejos do Sesquicentenário, que será submetido à aprovação do Presidente do Grupo da Comissão Central, a que se refere o Decreto Federal nº 69.922/72.

Art. 3º - O Presidente da Comissão Executiva Municipal poderá requisitar os serviços dos funcionários julgados indispensáveis aos trabalhos da Comissão.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, em 27 de março de 1972

HORÁCIO AMARAL
Prefeito Municipal